SENTENÇA

Processo Físico nº: **0012992-32.2009.8.26.0566**

Classe – Assunto: Embargos À Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Embargante: Carla Maria de Ascenção Moreira e Silva

Embargado: Fazenda do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Homologo a desistência da execução da sucumbência, manifestada às fls. 147 da execução.

Extingo o presente feito, com fundamento no artigo 924, iv do novo código de processo civil.

Após as providências de estilo, ao arquivo.

P. I. C.

São Carlos, 22 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA